ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 003/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Interbeb Bebidas Ltda.,** localizada na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957, Sala 1211-A, Bairro: Vila Leopoldina, CEP: 05.305-011, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 8: 21.485.217, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B Nº 003/2018 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS						
CERVEJA	LATA		VIDRO DESCARTÁVEL			VIDRO RETORNÁVEL	
	251ml a 270ml	350ml a 472ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml	451ml a 650ml	651ml a 1000ml
CERVEJA MALZBIER A OUTRA						4,28	
CERVEJA MALZBIER ECOBIER		2,73					
CERVEJA PILSEN A OUTRA	1,64	1,92			5,95	4,94	5,52
CERVEJA PILSEN ECOBIER	1,79	2,02		5,06		3,99	
CERVELA PURO MALTE CLARO ECOBIER		2,56	3,34	5,90		4,90	
CLARO A OUTRA (CHOPP)	1,60			4,95	6,61		5,77
CLARO ECOBIER (CHOPP)			2,96	5,50		4,04	5,99
ESCURO A OUTRA (CHOPP)	1,67			4,95			

RODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
CHOPP PURO MALTE CLARO ECOBIER	14,80
CHOPP CLARO A OUTRA	14,80
CHOPP CLARO ECOBIER	11,97
CHOPP ESCURO A OUTRA	14,80
CHOPP ESCURO ECOBIER	11,97

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2018

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 2021.8043.7480
CRC: 31.3884.6190
Verificado em 27/03/2018 16:00:00

produzindo efeitos até 30 de novembro 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INTERBEB BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2021.8043.7480
CRC: 31.3884.6190

Verificado em 27/03/2018 16:00:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 003.2018 - INTERBEB_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Torao Matsumoto	26/03/2018 16:41:50 GMT-03:00	56312172872	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2018 14:35:04 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2021.8043.7480 e CRC 31.3884.6190
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.